



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5276, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto no Artigo 4º da Lei 2.412 de 27 de outubro de 2020, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar;

Considerando a promulgação da Lei Complementar 189 de 15 de junho de 2021, que institui alíquotas de contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas;

Considerando o disposto no Artigo 27 da lei 2.390 de 23 de junho de 2020, que autoriza transposições, remanejamentos e transferências;

Considerando a inviabilidade técnica da utilização do crédito aprovado com a fonte de recursos STN prevista;

Considerando a necessidade de realocação de valores dos créditos orçamentários aprovados a nível de fonte de recursos STN e código de aplicação Audesp para as dotações consignadas no orçamento vigente;

Considerando que as realocações configuram apenas alteração da classificação de fontes a elas vinculadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, mantendo a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática e alterando os atributos de Fonte de Recursos e Código de Aplicação, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	SECRETARIA MUN EDUCACO, ESP. CULTURA TUR. E LAZER	
Unidade	02	EDUCACAO BASICA	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transpor de Alunos – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Elemento/FR	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	1.000,00
Fonte STN	1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE-PNATE	
Fonte TCESP	05	FEDERAL	
CA TCESP	288.000	RECURSOS PNATE – E. FUNDAMENTAL	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	SECRETARIA MUN EDUCACO, ESP. CULTURA TUR. E LAZER	
Unidade	02	EDUCACAO BASICA	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transpor de Alunos – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3..90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	2.500,00
Fonte STN	1.120.0000	Transferência do Salário-Educação	
Fonte TCESP	05	FEDERAL	
CA TCESP	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO – E. FUNDAMENTAL	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de dezembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

#### REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.095/2021

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.095/2021, Pregão Presencial nº 052/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 052/2021 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 071/2021, em favor das empresas:

INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME:

Itens: 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 276.758,00.

CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME:

Itens: 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 37.465,00.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI:  
Item 01 no valor total de R\$ 8.280,00.

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital071/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 13 de dezembro de 2021. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

### **DESPACHO PROCESSO Nº 2.095/2021 - HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Presencial nº 052/2021**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE equipamentos DE INFORMÁTICA destinados à DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".**

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 052/2021 autorizando desde já a emissão das autorizações de fornecimento em face das empresas conforme segue: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME e VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI.

Vista Alegre do Alto, 13 de dezembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal